



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO



ANO ?

CAMPOS LINDOS, TERÇA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 455

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO

Rua Leonílio Soares Gil, nº80 - Centro

Campos Lindos-TO CEP: 77777000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4552026463**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO/PMCL[BE3] **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 21/2026

À Senhora

Irene Rodrigues Lopez dos Santos

Campos Lindos - TO

Campos Lindos/TO, 30 de Janeiro de 2026.

Assunto: Distrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023 - Dispensa nº 13/2023, com fundamentação legal.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para formalizar o **DISTRATO**, de forma consensual, referente ao **3º Termo Aditivo do Contrato nº 13/2023**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 13/2023, firmado entre as partes abaixo identificadas.

De um lado, a **Prefeitura Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **25.063.959/0001-05**, com sede na Rua: Leonílio Soares Gil, nº 80, Centro, CEP 77.777-000, site: <http://www.camposlindos.to.gov.br>), neste ato representado por Romil Iakov Kalugin, inscrito no CPF nº *****.***.001-34**, RG nº **067147102018-4 SSP/MA**, residente e domiciliado neste Município de Campos Lindos/TO, doravante denominado **DISTRATANTE**.

E, de outro lado, **Irene Rodrigues Lopez dos Santos**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº **740.316 - 2ª via SSP/TO**, inscrita no CPF nº *****.***.421-20**, residente e domiciliada na Rua 1º de Janeiro, nº 76, Centro, Campos Lindos/TO, doravante denominado **DISTRATADA**.

O presente distrato encontra fundamentação legal no **artigo 138 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, Dessa forma, as partes resolvem de comum acordo, encerrar o vínculo contratual, declarando-se, a partir da assinatura do Termo de Distrato, integralmente desobrigadas de quaisquer responsabilidades, obrigações administrativas, financeiras, trabalhistas ou de outra natureza decorrentes do contrato originário e de seus aditivos,

não havendo pendências a reclamar entre si.

Diante do exposto, solicitamos o comparecimento da contratada para ciência e assinatura do respectivo Termo de Distrato, a fim de que produza seus devidos efeitos legais. Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Romil Iakov

Kalugin

Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial

www.camposlindos.to.gov.br